

 SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	Livro Nº 2	Nº de Ordem 93.075	Folha Nº	Ficha Nº (Frente) 01F
--	----------------------	------------------------------	----------	---------------------------------

A MATRÍCULA**DATA: 02/12/2010.****CIRCUNSCRIÇÃO:****CUIABÁ - MT.****Protocolo nº 128.032 de 05/11/2010.**

Imóvel: Município desta Capital. **CONDOMÍNIO FLORAIS DO VALLE**, localizado na Avenida A esquina com Avenida B, no Bairro Ribeirão do Lipa. **Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12**, situado na Rua Araça, possuindo os seguintes limites e confrontações: de frente para a Rua Araça, medindo 14,72 metros, com Azimute de 55º20'13"; direita com o lote 04 medindo 32,00 metros e Azimute de 145º59'2"; fundo com o lote 36, medindo 14,00 metros e Azimute de 235º20'13"; lado esquerdo com o lote 02, medindo 32,00 metros e Azimute de 324º41'24". Possui forma irregular com Área de 459,52 metros quadrados, coeficiente de proporcionalidade 0,234% e fração ideal do terreno de 1.279,46 metros quadrados. **Adquirente: GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil, n.º 8.061, sala H, Bairro Duque de Caxias II, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.644.920/0001-69. **Anterior: 92.529-R1 do livro 02. Emolumentos: R\$42,30. ECRCPN: R\$3,43 ekcs**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 54
AAW50108 R\$ 42,30
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
586066;04;00033;0264;02/12/2010;05/11/2010;128032;2;93075;

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-1-93.075. Protocolo nº 145.745 de 15/03/2013.

Em 19/03/2013. **Adquirente: JATIANA ALMEIDA DE REZENDE**, brasileira, solteira, defensora pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00567094094 DETRAN/MT, expedida em 10/12/2008, onde consta o RG nº 925970444 MEX/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 874.069.771-15, filha de Antônio Carlos Ferreira de Rezende e Margarete Almeida de Rezende, residente e domiciliada na Rua Major Gama, nº 106, Apto 05, Bairro Dom Aquino, nesta Capital. **Transmitente: GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA A PRESTAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9.514/97, de 02/08/2011. **Valor:** O preço ajustado entre as partes corresponde à importância de R\$135.500,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: 01 (uma) parcela única fixa no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) vencendo em 02/08/2011; 01 (uma) parcela anual fixa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo em 28/05/2012; 01 (uma) parcela anual fixa no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo em 28/12/2012; e ainda 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas fixas no valor de R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais), cada uma, vencendo a primeira em 10/09/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **Anterior: 93.075 do Livro 02. Característicos e Confrontações:** Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 02.2.33.035.0181.001. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.786,23 em 10/01/2013, conforme Guia n.º 1408956475, emitida em 17/12/2012, com valor venal do imóvel de R\$98.309,71. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS n.º 001432012-10001920, emitida em 19/12/2012, válida até 17/06/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às



063677.2.0093075-94

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	93.075		01

07:05:56 horas do dia 28/11/2012, válida até 27/05/2013, código de controle da certidão: C43A.BF3F.45F5.0263, ambas em nome da vendedora. Emolumentos: R\$2.719,10; FCRCPN: R\$3,43. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0C05246 R\$2.719,10
CÓDIGO DO ATO: 53-769017-01.00032.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 145745 EM 15/03/2013
REGISTRADO SOB O NR.: R01
NA MATRÍCULA NR. 93075 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 19/03/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-2-93.075. Protocolo nº 145.745 de 15/03/2013.

Em 19/03/2013. Credora/Fiduciária: GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada. Devedora/Fiduciante: TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, acima qualificada. Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA, A PRESTAÇÃO, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9.514/97, de 02/08/2011. Valor: R\$135.500,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: 01 (uma) parcela única fixa no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) vencendo em 02/08/2011; 01 (uma) parcela anual fixa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo em 28/05/2012; 01 (uma) parcela anual fixa no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo em 28/12/2012; e ainda 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas fixas no valor de R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais), cada uma, vencendo a primeira em 10/09/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juros: Todas as parcelas da parte financiada estão isenta de reajuste. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena a Credora, em caráter fiduciário, a Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da credora, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora/Fiduciante possuidora direta e a credora possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$2.719,10; FCRCPN: R\$3,43. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0C05247 R\$2.719,10
CÓDIGO DO ATO: 53-769017-02.00032.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 145745 EM 15/03/2013
REGISTRADO SOB O NR.: R02
NA MATRÍCULA NR. 93075 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 19/03/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-3-93.075. Protocolo nº 145.746 de 15/03/2013. A GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA, na qualidade de Credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R-2 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme autorização de 11/03/2013, consolidando a propriedade plena, em nome de TATIANA ALMEIDA DE REZENDE. Cuiabá, 19/03/2013. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$4,06. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0C05248 R\$9,50
CÓDIGO DO ATO: 148-783726-03.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 145746 EM 15/03/2013
AVERBADO SOB O NR.: AV03
NA MATRÍCULA NR. 93075 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 19/03/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-4-93.075. Protocolo nº 155.929 de 27/06/2014.

Em 08/07/2014. Adquirente: ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, brasileiro, Juiz de Direito, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 05/07/2012 nº 00189005550 DETRAN/MT válida até 25/06/2017 onde consta o RG nº 450308 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 452.141.401-00, filho de Antônio Edison P. de Figueiredo e Maria A. Nunes de Figueiredo, casado com LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua

 SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	Livro Nº 2	Nº de Ordem 93.075	Folha Nº	Ficha Nº (Frente) 02F
--	----------------------	------------------------------	----------	---------------------------------

Estevão de Mendonça nº 1021, apartamento 1401, Bairro Quilombo, nesta Capital. **Transmitente:** TATIANA ALMEIDA DE REZENDE, brasileira, solteira, defensora pública, portadora da carteira nacional de habilitação, expedida em 16/01/2014 nº 00567094094 DETRAN/MT válida até 13/01/2019 onde consta o RG nº 925970444 MEX/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 874.069.771-15, filha de Antonio Carlos Ferreira de Rezende e Margarete Almeida de Rezende, residente e domiciliada na Rua 13 de Junho nº 120, Centro, na cidade de Cáceres/MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA EVENDA de 26/06/2014 às fls 184/186 do Livro nº E-0732 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Anterior:** 93.075-R1 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 02.2.33.035.0181.001, com valor venal de R\$109.724,19 (cento e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). **Condições:** As constantes da escritura. **O comprador tem conhecimento que a Convenção de Condomínio do Florais do Valle, se encontra registrada neste Registro de Imóveis sob nº 9.801 do Livro 03 e se obriga a cumpri-la integralmente bem como ao Regulamento Interno.** As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Pela vendedora foi dito, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$3.019,24; **FCRCPN:** R\$4,35. rmos/dam



AV-5-93.075. Protocolo nº 168.734 de 02/05/2016. À Requerimento da FLORAIS DO VALLE INCORPORAÇÕES LTDA (atual denominação da GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA) de 28/04/2016, de acordo com memorial descritivo de 27/07/2015 elaborado pela responsável pelo cálculo, Amanda Gomes Pereira, CAU 140168-8, apresentou RRT SIMPLES n.º 0000003752702 de 29/07/2015, pago em 30/07/2015, e conforme Termo de Ciência de 16/07/2015, devidamente assinado pelos proprietários ALEX NUNES DE FIGUEIREDO, acima qualificado, e sua mulher LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO, brasileira, advogada, RG n.º 609.092 SSP/RO e CPF n.º 483.753.811-87, faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, possui a seguinte fração ideal do terreno de 777,86 metros quadrados, e não como constou acima. Cuiabá, 25/05/2016. **Emolumentos:** R\$11,10; **FCRCPN:** R\$4,62. gfg/fma.



AV-6-93.075. Protocolo nº 207.466 de 13/08/2021. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03328471268, emitida em 19/09/2016 pelo DETRAN/MT. Cuiabá, 13/09/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40.

063677.2.0093075-94

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT		Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral		2	93075		2-V

eama/tfa. Selo Digital: BQK 08974. Eu, [assinatura], Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-7-93.075. Protocolo nº 207.466 de 13/08/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Certidão n.º 0633/2021, de 14/04/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cuiabá, o imóvel descrito nesta matrícula está inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.2.34.035.0181.001. Cuiabá, 13/09/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/tfa. Selo Digital:** BQK 08975. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

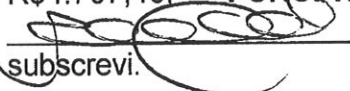
R-8-93.075. Protocolo nº 207.466 de 13/08/2021.

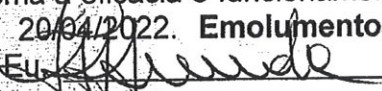
Em 13/09/2021. **Adquirente:** MARCO CESAR PESARINI, brasileiro, natural de Cianorte/PR, nascido em 27/01/1970, divorciado, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00269540402 expedido pelo DETRAN/MT em 11/01/2018, sob o registro nº 00269540402 onde consta o RG nº 513006 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 496.792.871-49, filho de Oswaldo Pesarini e Leonilda Aparecida Stefanutto Pesarini, residente e domiciliado na Rodovia Helder Cândia, nº 3059, Torre 01, Apartamento 702, Edifício Condomínio Brasil Beach Bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT. **Transmitentes:** ALEX NUNES DE FIGUEIREDO brasileiro, natural de Juiz de Fora/MG, nascido em 29/12/1968, juiz de direito, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00189005550 expedido pelo DETRAN/MT em 18/07/2017, onde consta o RG nº 450308 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 452.141.401-00, filho de Antonio Edison Pinto de Figueiredo e Maria Aparecida Nunes de Figueiredo, **e sua mulher** LUCIANE MIRANDA MINERVINI DE FIGUEIREDO, brasileira, natural de Cáceres/MT, nascida em 18/06/1969, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03328471268, emitida em 19/09/2016 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 609092 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 483.753.811-87, filha de João Batista Minervini e Creuza Miranda Minervini, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Estevão de Mendonça, nº 1789, Apartamento 1401, Bairro Quilombo em Cuiabá/MT. **Interveniente Anuente:** LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido aos 29/11/1979, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02649430420, expedida pelo DETRAN/MT em 04/07/2019, onde consta o RG nº 21487367 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 030.994.459-75, filho de Luiz Alexandre Barbosa Pinto e Eliana Teixeira Barbosa Pinto, **casado com SHELRY PEREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida em 12/11/1989, administradora, portadora Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05146782146, expedida pelo DETRAN/MT em 20/08/2015, onde consta o RG nº 19130074 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.729.611-01, filha de Ramiro Pereira da Silva e Sivani Pereira Franca, sob regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada sob a matrícula nº 065375 01 55 2018 2 00109 266 0031992 93, expedida em 19/12/2018, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 10/10/2018 às fls. 087 do livro nº 018, ambas no Cartório Xavier de Matos da Comarca de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 11.080 do livro 3, em 03/08/2021, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na Rua Dr. Santo Scaravelli, nº 155, casa 03, Condomínio Malibu, Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá-MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 03/03/2020 às fls. 035/037v do Livro nº 070; Escritura Pública de ADITAMENTO, de 06/03/2020 às fls. 062/062v do Livro nº 070; e Escritura Pública de ADITAMENTO, de 12/08/2021 às fls. 039/039v do Livro nº 083, ambas do Cartório de Notas e Registro Civil de Nossa Senhora do Livramento/MT. **Valor:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Anterior:** 93.075-R4 do Livro 02. **Característicos e Confrontações:** Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, descrito e



063677.2.0093075-94

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	93075		3-F

caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.2.34.035.0181.001, com o valor venal de R\$224.557,59 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Declaram que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e nem como devedores, deixando, portanto, de apresentar as Certidões do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da Secretaria da Receita Federal. **Emolumentos:** R\$4.707,40; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/tfa.** **Selo Digital:** BQK 08979. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-93.075. Protocolo nº 213.705 de 11/04/2022. Edificado um Residencial Unifamiliar, situado na RUA ARAÇÁ, Nº 419, LOTE 03, QUADRA 12, CONDOMÍNIO FLORAIS DO VALLE, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CUIABÁ/MT. Área construída de 247,46 metros quadrados. Habite-se expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável da Prefeitura de Cuiabá, em 22/02/2022, Processo n.º PD0010329/2020, Auto de Conclusão nº 129/2022 e Projeto n.º 544/2021. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/ME/PGFN/SERFB – aferição: 90.006.98734/66-001 – Período: 14/09/2020 a 30/10/2021, Contribuinte: MARCO CESAR PESARINI CPF: 496.792.871-49, emitida às 13:54:49 do dia 08/04/2022. Válida até 05/10/2022. Código de controle da certidão: 07BD.A70C.45EC.09FA. CAT Nº 57032/2022 onde consta número da ART: 1220210000367, Tipo: Obra/Serviço, baixada em 21/12/2021. (Consta no verso do habite-se a seguinte observação: "**OBS.:** A Municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade técnica pela execução do Sistema de Tratamento de Esgoto e Efluentes adotado na obra, cabendo a seus Autores e Responsáveis Técnicos pela execução do Sistema a eficácia e funcionamento do mesmo de acordo com as normas e leis vigentes). Cuiabá, 20/04/2022. **Emolumentos:** R\$879,40; **FCRCPN:** R\$7,10. **tfa./fma.** **Selo Digital:** BSR 42174. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-10-93.075. Protocolo nº 216.019 de 08/07/2022.

Em 08/07/2022. **Adquirente: ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, nascido em 08/06/1988, na cidade de Araputanga/MT, solteiro e declara que não convive em união estável, biólogo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2078787361, registro 04099857382, expedida pelo DETRAN/MT em 17/05/2021, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 16949650 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 019.679.561-38, filho de José Aparecido Alexandre e Valnice Paula de Oliveira Alexandre, endereço eletrônico e-mail: anderson@midiageo.com.br, residente e domiciliado à Rua Araçá 03, Lote 03, Quadra 12, Florais do Valle, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT. **Transmitente: MARCO CESAR PESARINI**, brasileiro, nascido em 27/01/1970, na cidade de Cianorte/PR, divorciado e declara que não convive em união estável, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1562448773, registro 00269540402, expedida pelo DETRAN/MT em 11/01/2018, na qual consta a Cédula de Identidade RG nº 513006 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 496.792.871-49, filho de Oswaldo Pesarini e Leonilda Aparecida Stefanutto Pesarini, endereço eletrônico e-mail: m.pesarini@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Peru, nº 50, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 06/05/2022 às fls. 179/183 do Livro nº 28; **Escritura Pública de Aditamento Retificativo** de 23/06/2022 às fls. 179/180 do Livro nº 032, ambas do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia - Cuiabá/MT. **Valor:** R\$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). **Anterior:** 93.075-R8 do



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	93075		3-V

Livro 2. **Característicos e Confrontações:** Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, onde foi edificado um residencial unifamiliar, com área construída de 247,46, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.2.34.035.0181.001, com o valor venal de R\$258.256,10 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **Condições:** As constantes da escritura. Consta na escritura que:- O Outorgado Comprador dispensa a apresentação das certidões exigidas pela Lei 7.433/85 em nome do Outorgado Vendedor e assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispões a Lei 7.433/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240/86;- O outorgante vendedor declara sob as penas da Lei que, não, é responsável por contribuições à Previdência Social, na condição de empregador, motivo pelo qual deixa de apresentar a CND do INSS. **Emolumentos:** R\$5.223,30; **FCRCPN:** R\$7,10. **sass/pab. Selo Digital:** BTT53890. Eu, Priscila Alves Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

R-11-93.075. Protocolo nº 244.712 de 28/04/2025.

Em 16/05/2025. **Emitente/Devedor:** **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, acima qualificado. **Credor:** **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as lei da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representado neste ato por seu procurador: **DANER CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade nº 14.117.547, inscrito no CPF/MF sob nº 070.225.856-36, filho de Waner Cordeiro da Silva e Jacqueline Geralda Costa da Silva, com endereço profissional na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, conforme certidão de 23/01/2025, da Procuração lavrada em 25/06/2024, livro nº 2351P, fls. 58/61, do Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. **Forma do Título:** **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, sob nº 0202526460 de 22/04/2025. **Valor Total da Dívida:** R\$1.558.777,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). **Taxa de juros:** Taxa pós-fixada (efetiva): 18,16% a.a. (Dezoito vírgula dezesseis por cento ao ano), equivalente a 1,40% a.m. (Um vírgula quarenta por cento ao mês) acrescida do indexador abaixo descrito. Taxa Nominal: 16,80% a.a. (Dezesseis vírgula oitenta por cento ao ano), equivalente a 1,40% a. m. (Um vírgula quarenta por cento ao mês). **Indexador:** IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. **Periodicidade de Capitalização dos Juros:** Mensal. **Custo Efetivo Total:** 20,10% a.a. (Vinte vírgula dez por cento ao ano). **Nº de parcelas:** 180 (Cento e oitenta). **Data de vencimento da primeira parcela mensal:** 20 do mês subsequente à liberação do crédito. **Forma de pagamento das parcelas mensais:** Débito em Conta. **Conta Corrente para Débito:** Banco Inter S.A. nº 077 Conta Corrente nº 0018545122, Agência nº 0001. **Sistema de Amortização Utilizado:** PRICE. **Data de vencimento da última parcela mensal:** 179 (cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. **Garantia:** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrente desta CCB, o emitente/devedor aliena e transfere ao credor a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta da Unidade Autônoma n.º 03 da quadra 12, onde foi edificado um residencial unifamiliar, com área construída de 247,46m², descrita e caracterizada na matrícula acima, conforme expressamente autoriza o artigo 31 da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, sendo certo que a posse direta do imóvel permanecerá com o emitente/devedor, tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei n.º 9.514/97. **FORO:** As partes elegem o Foro de Belo Horizonte/MG, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente CCB. **Condições:** As demais constantes na Cédula. Foi apresentado a seguinte certidão: - Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 10:30:45 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	93075		4-F

válida até 14/10/2025 com código de controle da certidão: 566E.9AD7.5AB6.8172 em nome do ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE (refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991). **Emolumentos:** R\$2.008,80; **FCRCPN:** R\$8,20. **cro/asc. Selo Digital:** CHN 54681. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-12-93.075. Protocolo nº 251.422 de 19/12/2025. Faz-se esta averbação, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 – Código de Processo Civil, para constar que: Conforme CERTIDÃO de 06/11/2025, referente ao processo nº 0033393-76.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, expedida pela 1ª Vara Cível de Londrina – Projudi – Poder Judiciário do Estado do Paraná, determinado pelo MM. Juiz, assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária Carla Elizabeth Boselli, constou-se uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, figurando como **Exequente: CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA** – CPF/CNPJ Nº: 004.136.581-04, e como **Executados: ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, CPF/CNPJ Nº: 019.679.561-38, com valor da causa de R\$47.702,93. Cuiabá, 19/12/2025. **Emolumentos:** R\$19,05; **FCRCPN:** R\$8,20. **tsf/asc. Selo Digital:** CJZ 74717. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-13-93.075. Protocolo nº 254.280 de 28/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 27/04/2026 e Requerimento de Consolidação expedido em 09/10/2026 pelo Credor Fiduciário: **BANCO INTER S/A**, qualificada no **R-11** objeto desta matrícula, o qual foi cientificado em 11/09/2026 com relação a intimação feita por editais publicados em 13/08/2026, 14/08/2026 e 17/08/2026 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, ao Fiduciante: **ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$2.783.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais). Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$55.796,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos) em 09/10/2026, conforme Termo de Lançamento de ITBI - 401536/2026, Guia n.º 119961978, emitida em 02/10/2026, com valor de Base de Cálculo de R\$2.783.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais). **Permanecendo em pleno vigor a ação averbada sob nº 12, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 20/10/2026. **Emolumentos:** R\$ 6.948,45; **FCRCPN:** R\$8,55. **khs/asc. Selo Digital:** CNO 38281. Eu, Arianne Silva Chagas, Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT, CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0093075-94 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 20 de outubro de 2026, 10:48:44h.
Emolumentos: R\$ 67,80.

Arianne Silva Chagas
Escrevente Autorizada

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CNO 38303

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM
BRANCO

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
E CARTÓRIO